



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 18.735/2023/CDM

Ref.: Processo nº 1.141.454

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2023.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 7º da Resolução Delegada nº 01/2019 - TCEMG, encaminho a V. Sª. a memória de cálculo relativa à multa imposta na sessão da SEGUNDA CÂMARA do dia 08/08/2023, nos termos do **Acórdão, Peça n. 56 - SGAP**, publicado no "DOC" de 17/08/2023. Encaminhamos, ainda, o boleto bancário, para o pagamento do valor devido.

Fica V. Sª. intimado a efetuar e comprovar o pagamento da multa aplicada, até a data do vencimento constante do boleto bancário ora encaminhado. Ressalta-se, que a multa determinada por este Tribunal tem caráter pessoal e não pode ser quitada com recurso público.

Esclareço que, em caso de extravio do boleto ora encaminhado, uma segunda via poderá ser gerada, sendo necessário, para tanto, acessar o endereço eletrônico www.tce.mg.gov.br, clicar na aba "INFORMAÇÕES E SERVIÇOS", no grupo "SECRETARIA VIRTUAL" selecionar a opção "SECMULTAS" e informar o seu CPF, bem como o número do processo, o que poderá ser feito somente até a data do vencimento.

Caso o vencimento ocorra em dia não útil (sábado, domingo, feriados nacionais e do Estado de Minas Gerais), Vossa Senhoria poderá efetuar o pagamento no primeiro dia útil subsequente, desde que o boleto tenha sido emitido até a data do vencimento.

Não havendo comprovação de pagamento dentro do prazo, será encaminhada a Certidão de Débito ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para fins de execução judicial, nos termos do disposto no §2º do art. 75 da Lei Complementar nº 102 de 18/1/2008. O responsável será inscrito no Cadastro de Inadimplentes mantido pelo Tribunal, nos termos do artigo 368 da Resolução nº 12/2008 - RITCEMG.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo "**Fale conosco**" em "Sistemas disponibilizados aos jurisdicionados", acessível no Portal do TCEMG.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.
FLAVIO PASSOS
SIGNATÁRIOS DO EDITAL, NA ÉPOCA
RUA MARIA DE LOURDES GIAROLA ANDRADE, N. 50 - CASA, VILA FERREIRA
FORMIGA/MG
CEP: 35.570-276

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

OFÍCIO Nº: 18.735/2023/CDM
PROCESSO: 1.141.454
EXERCÍCIO: 2023
NATUREZA: DENÚNCIA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
DECISÃO: SEGUNDA CÂMARA de 08/08/2023
PUBLICAÇÃO: DOC de 17/08/2023
TRÂNSITO EM JULGADO: 29/09/2023
RESPONSÁVEL: FLAVIO PASSOS
CPF: 319.530.186-53

Multa

Multa aplicada, com fundamento nas disposições do art. 85, inciso II, da Lei Complementar n. 102/08, ao signatário do edital, em razão da utilização indevida de Chamamento Público para a contratação de serviço sem correlação com o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, configurando burla ao dever de licitar, previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, e erro grosseiro.

<i>Mês/Ano</i>	<i>Valor Histórico</i>	<i>Índice de Correção</i>	<i>Valor Corrigido</i>
09/2023	R\$ 2.000,00	1,0011000	R\$ 2.002,20

Valor devido: R\$ 2.002,20

Valor histórico total devido: R\$ 2.000,00

Valor histórico total devido, corrigido: R\$ 2.002,20

Os valores foram corrigidos pela tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 16/10/2023, conforme Resolução 13/95 deste Tribunal.

Técnico Responsável: MARCO AURÉLIO DUARTE PRAES, TC 01274-0.

BENEFICIÁRIO : FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS
Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG

Nome do Beneficiário	CNPJ/CPF	Data de Vencimento	Valor Cobrado
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS	28.799.908/0001-26	03/12/2023	2002,20
Agência / Código do Beneficiário	Nosso Número	Autenticação Mecânica	
1615-2/00603185-4	00000106462		

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03206.004008 00106.462179 1 95530000200220

Local de Pagamento						Vencimento
Pagável em qualquer banco e Casas Lotéricas - Até o vencimento						03/12/2023
Beneficiário				CNPJ/CPF	Agência / Código do Beneficiário	
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS -				28.799.908/0001-26	1615-2/00603185-4	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número / Cód. do Documento	
19/10/2023	0000106462	DV	N	19/10/2023	00000106462	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(-) Valor do Documento	
	17	R\$			2002,20	
Instruções						(-) Desconto / Abatimento
Ofício n. 18735/2023 DENÚNCIA n. 1141454						0,00
Parcela 1 de 1 Decisão de 08/08/2023						(-) Outras Deduções
Para maior esclarecimento acesse www.tce.mg.gov.br						0,00
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.						(+) Mora / Multa
						0,00
						(+) Outros Acréscimos
						0,00
Beneficiário						(-) Valor Cobrado
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS						2002,20
Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG						
Pagador						
FLAVIO PASSOS - CPF: 319.530.186-53						
RUA MARIA DE LOURDES GIAROLA ANDRADE, 50, VILA FERREIRA, FORMIGA/MG						
CEP: 35.570-276						
						Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

